



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 670/UFFS/2014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA FAPESC DE RECURSOS HUMANOS EM CTI

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 660/UFFS/2014, torna público e homologa o resultado da chamada para inscrições para a concessão de bolsas de mestrado do Programa FAPESC de Recursos Humanos em CTI, atendendo ao que estabelecem a Chamada Pública FAPESC nº 02/2014 e a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010:

1 Da relação dos inscritos e da classificação

Ordem	Candidato(A)	Classificação
1º	Isaura Wolschick	Classificada e Contemplada
2º	Daiana Luzzi	Classificada e Contemplada

2 Da entrega da documentação para implementação da bolsa de mestrado

2.1 O candidato aprovado e contemplado deve fazer imediatamente seu registro como pesquisador na Plataforma FAPESC (plataforma.fapesc.sc.gov.br/#home > registre-se aqui).

2.2 Após o registro do candidato aprovado e contemplado na Plataforma FAPESC, a Coordenação do PPGEL encaminhará por *e-mail* o Termo de Compromisso de Bolsa de Pós-Graduação Programa FAPESC de Formação de Recursos Humanos em CTI - CP 02/2014.

2.2.1 O candidato aprovado e contemplado deve preencher, imprimir e assinar duas vias do Termo de Compromisso e entregá-las na Secretaria Acadêmica, respeitado o endereço e o horário expresso no item 5.1 do Edital nº 660/UFFS/2014 **até o dia 21 de outubro de 2014**.

2.3 A omissão no registro do pesquisador na Plataforma FAPESC ou o preenchimento incorreto do Termo de compromisso e sua não entrega implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

